

ANÁLISE DO ENDIVIDAMENTO PÚBLICO DOS ESTADOS BRASILEIROS

Vanessa Maria Lima Barreto

UERN

E-mail: vanylima14@gmail.com

Yuri Dantas dos Santos

UERN

E-mail: yuridantasdossantos@gmail.com

Linha Temática: Controladoria no Setor Público

RESUMO

A presente pesquisa analisa o comportamento do endividamento público dos estados brasileiros, utilizando como base principal os níveis e aspectos do endividamento nos anos estudados. Abordando a teoria da dívida desde a necessidade da criação da Lei de Responsabilidade Fiscal, que tem como objetivo principal reduzir o déficit público, demonstrando qual a sua utilidade e seus impactos causados perante a gestão pública, onde a necessidade de criação da referida Lei se deu logo após a década de 90, período em que os estados sofreram grandes aumentos com taxas de juros comprometendo a sua capacidade fiscal e o que mudou após a aplicabilidade da referida lei. Trata-se de uma pesquisa descritiva, quantitativa e realizada através de análise documental, tendo como objetivo principal analisar o comportamento da dívida nos últimos três anos, através de indicadores financeiros que medem a capacidade e o grau de endividamento dos estados brasileiros. Os resultados obtidos nesta pesquisa revelaram que apesar de alguns estados apresentarem índices baixos, não configura que deve se assegurar que existe uma boa saúde financeira nos estados brasileiros, levando em consideração o descontrole e a grande preocupação com relação aos gestores procurar estabilizar os níveis de endividamento de forma saudável sem atingir direta ou indiretamente a sociedade.

Palavras-chave: Comportamento da Dívida; Endividamento Público; Indicadores Financeiros.

1. INTRODUÇÃO

A Contabilidade aplicada ao Setor Público controla, acompanha, analisa e fornece informações aos seus usuários os atos e fatos, como também os resultados por ela alcançados, na qual estão inseridos os aspectos financeiros, orçamentários e econômicos. Leva-se em consideração todas as evidências de acontecimentos ocorridos nos processos de gestão, como a prestação de contas e o auxílio para o controle social e tomadas de decisão. Os entes públicos têm a responsabilidade de atender a sociedade, porém, quando os recursos deste se tornam escassos e as necessidades da população cada vez mais crescentes, na qual passam a gerar mais despesas do que receitas, surge o que chamamos de endividamento público, (SOARES et al., 2013). A dívida pública é denominada da seguinte forma: dívida interna e dívida externa. A dívida interna está localizada no âmbito nacional, ou seja, é uma dívida na

qual os seus credores são residentes no próprio país. Já a dívida externa os seus credores são internacionais, como por exemplo, o Fundo Monetário Internacional (FMI). Quanto à sua natureza, a dívida pública pode ser classificada como contratual ou mobiliária. Neste primeiro caso, a contratual, condiz que sua originalidade seja a partir de um contrato. A origem da dívida mobiliária é na forma de emissão de títulos. Os conceitos da dívida pública em termos fiscais são amplos, sendo os mais comuns, a dívida bruta (considera somente os passivos do governo) e a dívida líquida (que desconta dos passivos os ativos que o governo possui), (SILVA; CARVALHO; MEDEIROS, 2009).

A dívida fundada ou consolidada, também conhecida por estoque da dívida, é representada com relevância como o nível da dívida onde logo após o encerramento do exercício, a contabilidade traz o montante da dívida fundada ou consolidada e o insere no passivo não circulante, considerando o nível da dívida a longo prazo. Este levantamento realizado do montante e após consolidado, remete a capacidade do endividamento utilizada, (LIMA; DINIZ, 2016).

Neste contexto, para identificar o nível da dívida nos últimos anos, buscou-se estudar alguns indicadores que visam identificar a capacidade de pagamento da dívida. Estes indicadores da capacidade de pagamento relacionam o nível de pagamento da dívida com medidas que representem a capacidade de pagamento do governo, como: a população, a renda pessoal total, o valor das propriedades tributáveis, a receita corrente, o PIB e a capacidade fiscal. Porém buscou-se abordar especificamente os seguintes indicadores: Dívida Per Capita, Juros Per Capita, Serviço da Dívida Per Capita, Peso Relativo da Dívida e Grau de Endividamento.

Nesse sentido a presente pesquisa busca responder à seguinte questão: como se comporta a dívida pública nos estados brasileiros nos anos 2015, 2016 e 2017?

Para responder a este problema, estabelece-se como objetivo geral: analisar o comportamento da dívida dos estados brasileiros nos anos 2015, 2016 e 2017.

O objetivo geral é desmembrado em três objetivos específicos:

- Identificar o grau de endividamento dos estados brasileiros nos anos 2015, 2016 e 2017;
- Analisar a variação da dívida com base nos anos estudados;
- Identificar os impactos da dívida pública perante a sociedade.

A presente pesquisa pode ser justificada pela relevância da dívida pública para os acadêmicos de forma a trazer discussões sobre o conceito e como funciona a dívida pública, como também é interessante, útil e amplo os assuntos da contabilidade pública para se fazer estudos científicos. Para a sociedade buscou-se mostrar os impactos do endividamento público, e também deixar uma reflexão sobre o ocorrido nos últimos 10 anos. Aos profissionais de contabilidade e/ou economia, pode-se extrair estudos específicos da dívida pública para que possam utilizar em eventuais situações em seu dia a dia. O endividamento surge da situação de satisfação de alguma necessidade a partir do desfrute de terceiros. Essa temática relaciona-se a aspectos ligados à cultura, à sociedade e à dinâmica político-econômica (SOARES et al., 2013).

O presente trabalho utiliza-se de metodologia descritiva, pois tem como objetivo analisar o comportamento da dívida pública dos estados brasileiros nos últimos 3 anos e se a mesma obteve alguma variação. Também foi usada a abordagem quantitativa, foram coletados dados e utilizou-se tabelas para analisar o comportamento do endividamento. O tratamento dos dados foi feito por meio de análise documental.

2. TEORIA DA DÍVIDA PÚBLICA

Os recursos utilizados para financiar os gastos dos governos, são adquiridos através dos

tributos pagos pela sociedade. Na ocorrência desses recursos não atingirem o valor esperado que possa manter a estrutura administrativa do governo e realizar investimentos da base governamental, o governo busca contrair dívidas internas ou externas, para que consiga se regularizar e prestar os serviços públicos cabíveis à sociedade (LIMA, 2011).

A dívida interna surge a partir dos déficits orçamentários. Quando as despesas são maiores que os gastos públicos, a diferença será custeada através de nova dívida, no caso de haver saldos de exercícios anteriores, por aumento de impostos ou da emissão de moeda. Há também outra forma de contrair a dívida, a externa, na qual o governo recorre a bancos estrangeiros, nos organismos financeiros multilaterais, com outros Estados e no mercado financeiro internacional (NAKATANI, 2006).

Desta forma o autor ainda afirma que a dívida contratual e a dívida mobiliária, são parte da dívida interna, onde a contratual é adquirida em bancos por empréstimos de curto prazo, na qual é usualmente inserida para cobrir pendências de fluxos de caixa e são asseguradas por receitas futuras. Já a dívida mobiliária é em forma de títulos, do tesouro ou do Banco Central.

Neste contexto, a dívida do setor público está sujeita ao fluxo de receitas correntes e na quantidade dos gastos públicos. Porém, apesar de algumas exceções, quando os gastos públicos em excesso chega ao déficit orçamentário com relação às receitas correntes, o governo procura cobrir com recursos internos gerados advindos de superávits ocorridos em exercícios anteriores. De acordo com Lima (2011) no caso de haver a possibilidade destes déficits não serem cobertos desta forma, a gestão pode solicitar recursos de terceiros, desde que estes estejam protegidos por lei, para o financiamento da parcela da despesa em aberto, surgindo o endividamento público.

Assim o autor ainda explica, para que não haja o comprometimento das condições financeiras do governo, este déficit orçamentário em aberto, que as receitas não o supriu, e os seus resultados levou a necessidade de financiamentos que são realizados com operações de crédito, devem ser analisados de forma criteriosa e respeitando as leis que orientam os procedimentos cabíveis a esta situação

Em relação aos tipos da dívida pública, Souto (2014) classifica em Dívida Líquida aquela que avalia os ativos com o os passivos do governo, e a Dívida Bruta, que avalia somente os passivos do governo.

A Dívida Líquida do Setor Público (DLSP) é considerada como o indicador de endividamento mais relevante quanto às estatísticas fiscais, pois o Governo Federal a usufrui como um medidor da situação fiscal do país, significa que alenta nas decisões de política econômica. Porém a dívida bruta, é considerada com relação a sua originalidade, ao alcance e à natureza (SOUTO, 2014). Conforme o Manual de Estatísticas Fiscais do Banco central:

A Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG) abrange, assim, o total dos débitos de responsabilidade do Governo Federal, dos governos estaduais e dos governos municipais, junto ao setor privado, ao setor público financeiro e ao resto do mundo. Os débitos são considerados pelos valores brutos, sendo as obrigações vinculadas à área externa convertidas para reais pela taxa de câmbio de final de período (compra), metodologia que também vale para obrigações e haveres externos da DLSP. (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2012, p. 8).

Seguindo para a teoria clássica da dívida, Lima e Diniz (2016) em seus estudos expõe em seu trabalho alguns importantes pilares, que influenciam os governos a fazer uso da dívida, mostrando em funções denominadas por alocação, distribuição e estabilização. Sob o aspecto do desempenho da centralização ou descentralização do setor público por meio da teoria normativa do federalismo fiscal delimitando que existem três problemas econômicos que possa influenciar neste sistema de forma que conduza a resultados eficientes, como a realização de distribuição justa de renda, o reajuste das altas taxas de empregos com valores

estáveis e problema de alocação ao estabelecer um padrão eficiente para uso de recurso, neste caso há possibilidade de assegurar que a economia consiga uma alocação eficiente de recursos através do tempo.

Neste sentido, Lima e Diniz (2016) afirma que segundo a teoria normativa do federalismo, as funções de estabilização e distribuição poderá atingir os seus objetivos com total eficiência no caso de ser centralizadas pelo governo nacional, com a explicação de que somente este nível de governo tem a capacidade de produzir emprego a nível satisfatório, mantém estabilidade de preços e realiza por igual a distribuição de renda. Assim, para a fundamentação da teoria clássica da dívida explicam que para o equilíbrio orçamentário, é relevante e necessário o financiamento por tributação com relação aos gastos correntes, como também para investimento de curta durabilidade, quanto aos investimentos de longo prazo podem ser solicitados os financiamentos por empréstimos na qual os benefícios podem ir por várias gerações.

O equilíbrio acima citado, refere-se a regra de ouro, em acordo de que a carga dos gastos de capital deve ser dividida com a geração atual e geração futura com o uso do endividamento. Desta forma, na condição de endividamento em excesso e na busca de evitá-lo, os gestores necessitam atender a regra do orçamento corrente equilibrado em busca do financiamento por empréstimos somente em orçamento de capital, gerando assim, um entrelaçamento dos gastos de capital e o endividamento e os gastos correntes com a tributação, definindo assim que a dívida deve ser destinada somente para investimentos (LIMA; DINIZ, 2016).

Segundo Lima e Diniz (2016), é importante separar a dívida de curto prazo (dívida fluante) da dívida de longo prazo. A dívida fluante é contraída quando há a necessidade de suprir gastos imprevistos ou atraso no recebimento das receitas correntes,

Desta forma, Galdino, Moura e Cunha (2014), afirmam que a dívida fluante é integrada pelos seguintes itens: os restos a pagar, que representa o montante das despesas empenhadas e liquidadas, porém não pagas até 31/12; os serviços da dívida a pagar é o montante a pagar dos juros principais da dívida fundada ou consolidada cujo prazo tenha vencido no exercício; os débitos de tesouraria refere-se a compromissos financeiros assumidos através de empréstimos adquiridos por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO) para suprir o desnivelamento entre a arrecadação das receitas e a exigência para quitação das despesas; os depósitos, integrados por recursos recebidos de terceiros por meio de cauções, fianças ou consignações.

Em se tratando da dívida a longo prazo (dívida fundada ou consolidada), é constituída por obrigações exigíveis acima de 12 meses. Esta dívida necessita de autorização legislativa para sua amortização e resgate. Segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em seu artigo 29, inciso I, define dívida pública consolidada ou fundada como “montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios para amortização num prazo superior a doze meses”, em seu § 3º declara também que “também integram a dívida consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado no orçamento.

3. PESQUISAS AFINS

Neste capítulo buscou-se apresentar algumas pesquisas já realizadas em que seus objetivos tratam do endividamento público, e de alguma forma mostrou como funciona a dívida pública, o que está inserido nela, como a dívida pode ser medida ou simplesmente qual a importância do endividamento público.

Assim, Athayde e Viana (2015) em seu artigo, buscou comparar alguns indicadores da dívida pública usados para medir a condição fiscal do país: a Dívida Líquida do Setor Público

(DLSP) e a Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG), cálculo de ambas feito pelo Banco Central do Brasil, e a Dívida Bruta do Governo Geral calculada pelo Fundo Monetário Internacional. Tendo como objetivo responder qual destes índices se expressa melhor quanto ao esforço fiscal do governo. Utilizaram exercícios correlacionando os indicadores acima citados e dois critérios econômicos de acordo com a capacidade e a disposição do governo cumprir seus compromissos fiscais: crescimento econômico e superávit primário.

O trabalho acima citado, em seus resultados, concluiu que durante a pesquisa realizada no período de 2006 à 2013 a DBGG (calculada pelo Banco Central) se mostrou mais envolvida com o esforço fiscal do governo, utilizando a medida do nível do superávit primário alcançado. Em se tratando do PIB a DLSP obteve envolvimento superior ao do índice DBGG. Já a DBGG (calculada pelo FMI) mostrou envolvimento inferior com relação ao superávit primário e também ao crescimento econômico.

Galdino, Moura e Cunha (2014) realizaram uma pesquisa em busca de descobrir quais os efeitos da adoção do enfoque patrimonial pela CASP no endividamento público flutuante das entidades governamentais. Procurou investigar os efeitos dessa adoção sobre a Dívida Pública Flutuante das entidades governamentais, baseando-se em um estudo de caso numa fundação pública estadual da região Norte do Brasil, através de pesquisa exploratória, descritiva e documental, com base em dados primários e abordagem qualitativa e quantitativa. Tal pesquisa realizou sua coleta de dados nos anos de 2012 e 2013, tendo como base de estudos a convergência da Contabilidade Pública às Normas Internacionais.

Neste sentido, a pesquisa acima citada, concluiu que a Dívida Flutuante, devido à mudança do enfoque orçamentário-financeiro para o enfoque patrimonial decorrente da convergência da Contabilidade Pública às Normas Internacionais, averiguou uma subavaliação da Dívida Flutuante da entidade estudada em 51,56%. O estudo considerou tal subavaliação como perigosa, pois esta tem influência direta sob o resultado patrimonial das entidades governamentais atingindo um superávit ou déficit financeiro, dependendo da situação.

Em um estudo realizado por forma de artigo, Carvalho et al. (2009) visaram mostrar alguns indicadores utilizados nos estados nordestinos, enfatizaram também a Lei de Responsabilidade Fiscal por sua grande influência e reforço quanto aos limites e restrições no que diz respeito ao endividamento público. Sua pesquisa buscou analisar o comportamento do endividamento público dos Estados Nordestinos no período de 2000 a 2007, através de estudo documental, exploratório e descritivo, com abordagem quantitativa com base nas medidas de tendência central e de dispersão (média, mediana, desvio padrão, amplitude e coeficiente de variação).

Neste seguimento, o estudo acima concluiu que, apesar dos índices de endividamento de curto e longo prazo apresentaram situação favorável, identificaram que os Estados, presentes no referido estudo, tinha como maior fonte de receitas as Transferências Correntes. Foi sugerido que estes implementassem uma política de modernização tributária ou buscassem aperfeiçoamento desta para aumentar a arrecadação, no intuito de não dependerem exclusivamente de Transferências Correntes, por exemplo: Fundo de Participação dos Estados – FPE, entre outros.

Assim, explica-se que tal sugestão contribuiria para o desenvolvimento do Estado, dando melhor qualidade de vida e dos serviços prestados à população, obtendo influência no controle dos gastos públicos e também na redução do endividamento de curto e longo prazo.

Rodrigues (2016) realizou um estudo sobre o grau de endividamento nos estados brasileiros, no período de 2000 a 2013. A autora afirma que prever o grau de endividamento dos Estados é de suma importância para a economia do país, pois orienta para a tomada de decisões que contribuam para o desenvolvimento dos mesmos. Tal estudo realizou-se como metodologia bibliográfica, descritiva e documental, com abordagem empírico-analítica.

Como resultados, do referido estudo acima, mostrou-se que mediante análise cluster, 19 estados apresentaram um nível de endividamento semelhante uns com os outros, e que os estados de Amapá, Rio Grande do Norte e Distrito Federal não apresentaram tal semelhança, pois obtiveram um índice de endividamento inferior.

Portanto, é possível observar que as pesquisas mencionadas anteriormente tratam em seus contextos sobre o endividamento público, relatando como se dá este fenômeno, quais os tipos de dívidas estão inseridas no setor público. E também buscou-se evidenciar a importância da LRF, e alguns outros fatores que traz possibilidades de como calcular a dívida pública.

4. ENDIVIDAMENTO PÚBLICO NO BRASIL E A LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Lei complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, foi criada com o intuito de controlar e fiscalizar os gastos públicos e consequentemente evitar o desperdício de recursos. Esta lei veio estabelecer regras fiscais, através de limites e regras processuais, de maneira que assegure políticas consistentes. A LRF institui critérios e parâmetros, no que refere às regras processuais, para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), inclusive estabelecer limites quanto ao nível de gastos, das metas de resultados, de receitas, despesas e do endividamento.

Desta forma a capacidade do endividamento de um governo, é quando o endividamento tem um limite máximo, ou seja, quando este está conforme a legislação permitida, representado de forma prudente e quando a capacidade é suportada sem elevação de carga tributária, corte de gastos e inadimplemento no que diz respeito ao pagamento da dívida pública (LIMA; DINIZ, 2016).

Neste contexto, os autores abordam também que a capacidade do endividamento deve ser compreendida no sentido que, na disponibilidade dos recursos na economia da dívida, dar-se-á ênfase a renda e a população.

Lima (2011) afirma que, para o nível da dívida dos governos não sobrecarregar a sua comunidade e não interfira de forma negativa a capacidade de pagamento do governo, ou seja, a forma correta de usar a capacidade do endividamento, é interessante analisar o desempenho desses membros com relação à produção dos recursos, de acordo com a sua situação econômica, como também, estar sempre acompanhando o fluxo de receitas correntes para atender as questões da sociedade e servir a dívida. Lembrando que, é de suma importância os governos obedecerem mecanismos de restrições orçamentárias, principalmente dando ênfase a necessidade de se cumprir as regras fiscais estabelecidas pela LRF.

Neste seguimento, Lima (2016) conclui que no artigo 3º da Resolução nº 40 do Senado Federal, institui que a partir do ano 2016 as Dívidas Consolidadas Líquidas (DCLs) não devem ultrapassar 200% das Receitas Correntes Líquidas (RCLs), em se tratando de Estados e Distrito, para os municípios estabeleceu não excederem a 120% das RCLs. Assim, a referida Resolução impõe limites para o endividamento.

5. METODOLOGIA

A presente pesquisa classifica-se quanto aos objetivos apresentados como descritiva, pois visa analisar o comportamento da dívida pública nos estados brasileiros. Quanto a sua natureza é quantitativa, tendo em vista o uso de ferramentas estatísticas para a análise da problemática. Para a coleta dos dados utilizou-se tabelas com o intuito de analisar o comportamento do endividamento público nos anos 2015, 2016 e 2017. O tratamento dos dados foi realizado através de análise documental, pelas fontes: Secretaria do Tesouro

Nacional e Instituto Brasileiro Geográfico Estatísticos (IBGE). O objeto principal da pesquisa é a dívida pública, tendo como sujeitos da investigação os 27 estados brasileiros.

A Carga da dívida, segundo Lima e Diniz (2016) é utilizada para medir a capacidade de endividamento mensurando o uso da dívida. Desta forma, entende-se que, os indicadores na qual a dívida apresente resultados consideravelmente altos, significa que o governo é avaliado com uma carga alta de endividamento, demonstrando que este terá problemas futuros para a obtenção de novos empréstimos e ou liquidar os existentes. Assim, os autores afirmam que: O atributo com o qual a dívida deva ser comparada para medir sua carga sempre traz relação com os recursos garantidores do seu pagamento.

Logo, a carga da dívida pode ser mensurada somente quando compara o montante da dívida com alguma medida, como a riqueza ou a renda da população, o tamanho do orçamento do governo ou outros elementos correspondentes, pois não se configura carga da dívida somente utilizando-se o seu tamanho.

Desta forma, os indicadores com base em estoques financeiros, também denominados como indicadores da capacidade de endividamento da dívida, visam demonstrar o nível da dívida com base em algum atributo que represente a capacidade de pagamento do governo, tais como: a população, a renda pessoal total, o valor das propriedades tributáveis, a receita corrente, o PIB, e a capacidade fiscal. Com base nos estudos realizados para a análise desta pesquisa, abordou-se os seguintes indicadores, conceituados no Quadro 1.

Quadro 1- Indicadores da dívida com base em estoques financeiros

INDICADORES	DEFINIÇÕES
CARGA DA DÍVIDA	
DÍVIDA PER CAPITA	Mede o tamanho da dívida de forma relativa ao tamanho do governo, evidenciando a dívida correspondente a cada um dos cidadãos. Nos mostra uma noção do quanto o governo tem de capacidade em gerar receita e pagar a dívida com relação ao tamanho da população, representando o quanto que cada cidadão deverá pagar de impostos para futuramente liquidar a dívida contraída. Assim, podemos entender que quanto maior for a população, maior será o montante da renda de cada cidadão e da riqueza obrigada à tributação para liquidar a dívida.
JUROS PER CAPITA	O indicador Juros Per Capita, representado na tabela 2, evidencia o quanto de juros da dívida corresponde a cada um dos cidadãos. É tratado da mesma forma que o indicador da Dívida Per Capita.
SERVIÇO DA DÍVIDA	Mostra o quanto de juros somados as parcelas de amortização da dívida corresponde a cada cidadão, é realizado no mesmo sentido da dívida per capita
PESO RELATIVO DA DÍVIDA	Demonstra a relação DÍVIDA/PIB, é o indicador mais usado para medir a carga da dívida. Em situação que a dívida se torne elevada e crescente com relação ao PIB, configura-se que o governo terá dificuldades em liquidar a dívida no futuro ou até refinanciá-la. Então, para manter tal situação estável o governo deverá gerar superávits primários no decorrer dos anos no intuito de pagar, no mínimo, os juros incidentes sobre a dívida.
GRAU DE ENDIVIDAMENTO	O Grau de Endividamento, expressa o quanto de comprometimento tem o governo em relação a arrecadação operacional para com o pagamento da dívida, correlacionando o saldo da dívida ainda a ser liquidada com a Receita corrente líquida do exercício, proporcionando determinar quantas vezes a entidade pode utilizar essa fonte de recursos para reiterar todo o estoque da dívida de curto e longo prazo.

FONTE: Adaptado de Lima e Diniz (2016).

Portanto, os principais indicadores utilizados para medir a carga da dívida na presente pesquisa, com suas respectivas fórmulas foram: Dívida Per Capita (Dívida Consolidada/População), Juros Per Capita (Juros da Dívida/População), Serviço da Dívida Per Capita (Amortização+Juros/População), Peso Relativo da Dívida (Dívida Consolidada/PIB) e Grau de Endividamento (Dívida Consolidada/Receita Corrente Líquida).

6. DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Após concluído os estudos teóricos e definida a metodológica do presente trabalho, neste capítulo buscou-se apresentar a descrição e análise dos dados coletados e devidamente calculados com base nos indicadores já expostos e com suas respectivas fórmulas, sendo apresentados em tabelas, para assim chegar aos resultados e a conclusão desta pesquisa.

Tabela 1 – Apresentação dos indicadores calculados para o ano de 2015

ESTADOS	DÍVIDA CONS. POP.	JUROS POP.	AMORT. + JUROS POP.	DÍVIDA CONS. PIB	DÍVIDA CONS. RECEITA C. L.
AC	5757,75	253,78	607,08	0,31	1,07
AL	3629,33	83,08	266,03	0,24	1,77
AM	1910,35	90,34	198,01	0,07	0,62
AP	3811,31	195,68	317,75	0,19	0,68
BA	1514,46	41,15	108,79	0,08	0,78
CE	1346,49	50,22	133,75	0,08	0,73
DF	2227,67	86,42	176,12	0,02	0,32
ES	1939,98	83,69	153,50	0,05	0,58
GO	3054,73	165,76	435,80	0,10	1,07
MA	1143,87	54,16	120,21	0,09	0,68
MG	5529,16	150,52	319,62	0,20	2,07
MS	3599,68	112,35	497,64	0,10	1,05
MT	2360,45	157,10	355,41	0,06	0,61
PA	499,39	30,10	83,29	0,02	0,22
PB	1219,00	45,46	125,53	0,07	0,56
PE	1865,89	73,10	165,32	0,10	0,82
PI	1505,37	45,63	132,27	0,11	0,68
PR	2070,93	78,96	168,71	0,05	0,67
RJ	7029,48	249,59	474,19	0,16	2,10
RN	555,37	29,95	78,35	0,03	0,22
RO	2586,41	26,90	97,78	0,11	0,72
RR	4095,85	202,67	379,62	0,18	0,67
RS	6547,30	159,13	357,54	0,17	2,27
SC	3348,62	152,46	285,44	0,08	1,08
SE	2337,35	84,20	201,16	0,12	0,76
SP	6545,03	235,60	410,27	0,13	1,92
TO	2340,67	112,57	346,81	0,11	0,51

FONTE: Secretaria do Tesouro Nacional e IBGE, 2015.

Conforme apresentado na tabela 1, foram inclusos os indicadores Dívida per capita (Dívida Consolidada/População) e Juros per capita (Juros/População), que tem como principal objetivo medir o tamanho da dívida relativamente de forma que corresponda a cada um dos cidadãos. Ou seja, expressa o quanto que o governo tem de capacidade em gerar receita e pagar a dívida sendo relacionados com o tamanho da população. Este montante representa o quanto cada um dos cidadãos terá que pagar de impostos no futuro e então assim liquidar a dívida contraída. Pôde-se entender também que, quanto maior for o número da população,

maior será o montante da renda pessoal que estará sujeita a tributação para liquidar a dívida. Lembrando que o indicador Juros per capita evidencia o quanto de juros da dívida corresponde a cada cidadão.

Neste sentido, no caso da população se estabilizar ou diminuir, e no endividamento só haver aumentos, a capacidade de pagamento poderá se tornar insuficiente para liquidar a dívida do governo.

Ao realizar a análise dos resultados expostos na tabela 1, verifica-se que a maior parte dos estados brasileiros, considerando a medida informada por cada indicador, estão com a capacidade de endividamento negativa, pois conforme os estudos realizados pela obra de Lima e Diniz (2016) quando uma dívida per capita chegar em torno de 900 a 1.000 dólares é considerada um fator negativo, pois é um valor alto. Então, como o dólar hoje está custando R\$ 3,86 e abstraindo o estado do Rio de Janeiro, em que apresenta o índice da Dívida per capita com maior valor em relação aos outros estados, o resultado deste indicador em dólar chega a custar em torno de \$1.823,03, portanto é considerado que este governo possui uma capacidade de endividamento preocupante.

O indicador Serviço da dívida per capita (Amortização+Juros/População) mostra o quanto de juros somados às parcelas de amortização da dívida corresponde a cada um dos cidadãos, pôde-se entender que este indicador se expressa da mesma forma que o indicador da dívida per capita. Portanto analisando os resultados deste indicador, verificou-se também que a maior parte dos estados brasileiros, infelizmente, possui um fator negativo em relação a sua capacidade de endividamento.

No indicador Peso relativo da dívida (Dívida Consolidada/PIB), expressa a ideia de que a renda gerada pela população é considerada uma das fontes de recursos potenciais com os quais os governos contam para liquidar a dívida pública. Conforme os estudos de Lima e Diniz (2016) este é o indicador mais utilizado para medir a carga da dívida.

Dessa forma, quando a dívida é elevada e crescente em relação ao PIB isto indica que o governo poderá ter dificuldades em liquidar o estoque da dívida no futuro ou até mesmo refinanciá-la. Analisando os resultados deste indicador verifica-se que grande parte dos estados brasileiros no ano de 2015 possuem uma alta representatividade da dívida em relação ao PIB, visto que o peso da dívida, expresso pela relação dívida/PIB, e observando estes valores em percentuais o estado que apresentou o valor mais alto foi o Acre, pois este teve em média 31% da dívida sob o PIB, o que torna tal situação preocupante considerando que o Distrito Federal obteve uma média de apenas 2%.

O indicador Grau de endividamento (Dívida Consolidada/Receita Corrente Líquida) evidencia que o tamanho da dívida em relação aos recursos disponíveis de cada governo é uma medida importante para que avaliem a magnitude do endividamento. Assim, conforme visto nos estudos revisados e expressos neste trabalho em relação ao que diz este indicador é que, quanto maior for o resultado deste indicador, maior será o nível de endividamento em relação à capacidade do governo obter em seus recursos operacionais.

Neste sentido, ao realizar a análise da tabela 1 com relação ao grau de endividamento, alguns estados apresentaram níveis acima de 1,00 no resultado deste indicador. Abstraindo o estado com um maior valor neste indicador comparando-se aos demais estados, foi o Rio Grande do Sul possuindo uma média de 2,27 vezes, o que pode ser considerado um resultado preocupante, pois com algumas exceções, vários estados possuem este nível abaixo de 0. Então entende-se que o referido estado possui mais despesas do que receitas e portanto este levará mais anos para amortizar a dívida.

Tabela 2 – Apresentação dos indicadores calculados para o ano de 2016

ESTADOS	DÍVIDA CONS.	JUROS	AMORT. +	DÍVIDA CONS.	DÍVIDA CONS.
	POP.	POP.	JUROS	PIB	RECEITA C. L.
			POP.		
AC	4764,14	224,40	578,46	0,28	0,86
AL	2761,02	40,93	129,53	0,20	1,20
AM	1596,35	87,48	189,57	0,07	0,55
AP	3664,57	157,31	293,89	0,20	0,57
BA	1326,86	32,98	84,84	0,08	0,70
CE	1181,31	50,09	145,19	0,08	0,58
DF	2498,28	67,63	144,57	0,03	0,36
ES	1732,88	80,05	147,20	0,05	0,57
GO	2970,75	140,23	293,66	0,11	1,01
MA	1021,34	56,62	136,38	0,09	0,56
MG	5414,94	56,89	121,68	0,22	2,10
MS	3337,58	54,56	207,95	0,10	0,94
MT	2077,85	116,47	303,07	0,06	0,54
PA	414,48	20,74	68,12	0,02	0,18
PB	1122,51	43,39	131,90	0,08	0,50
PE	1616,54	55,59	141,97	0,09	0,72
PI	1388,80	48,66	125,54	0,11	0,58
PR	1911,68	31,80	91,66	0,05	0,62
RJ	6525,96	164,94	285,00	0,16	2,33
RN	598,78	30,09	97,68	0,03	0,23
RO	2512,02	22,48	92,24	0,12	0,68
RR	3800,92	249,16	496,83	0,19	0,56
RS	6561,20	53,64	155,05	0,19	2,12
SC	3298,19	98,44	188,01	0,09	1,09
SE	2080,21	66,24	169,37	0,12	0,68
SP	6262,04	143,81	236,80	0,14	1,98
TO	2030,89	121,75	353,15	0,10	0,42

FONTE: Secretaria do Tesouro Nacional e IBGE, 2016.

Conforme apresentados na tabela 2, os indicadores Dívida per capita e Juros per capita mostrou em seus resultados explanados que apesar do pequeno aumento da população e a redução destes indicadores com base nos resultados referentes ao ano de 2015, expresso na tabela 1, não quer dizer que tais resultados possam ser considerados positivos, visto que o valor correspondente a cada cidadão ainda ultrapassa o valor da média estimada de \$1.000 dólares. Lembrando que o estado tomado como base foi o Rio de Janeiro, seu resultado em 2015 havia sido \$1.823,03, já no ano de 2016 reduziu para uma média de \$1.692,44 e mesmo assim a representatividade da dívida correspondente a cada cidadão ainda continua considerada um fator negativo. Ao observar o aumento da população durante o ano de 2016, considerando que quanto maior a população maior será a renda pessoal sujeita à tributação, este pode ter sido um fator importante que tenha contribuído para a redução dos resultados dos indicadores dívida per capita e juros per capita.

Neste sentido, é possível perceber que apesar da redução dos dois primeiros indicadores da tabela 2 a situação da maior parte dos estados brasileiros ainda continuava preocupante, pois o montante de impostos representados por cada cidadão permaneciam altos. Tendo em vista que a capacidade em liquidar a dívida também pode ser considerada insuficiente, gerando assim mais dificuldades para o governo.

Os valores do indicador Serviço da dívida per capita (Amortização+Juros/População) demonstram também redução em seus resultados. Como este indicador reflete ao mesmo sentido da dívida per capita, entende-se que a situação da maior parte dos estados brasileiros também continua preocupante no que diz respeito ao quanto de juros representa cada cidadão.

É possível evidenciar que o estado do Acre chegou ao maior nível nos resultados deste indicador, quando comparado aos demais estados.

O indicador Peso Relativo da dívida (Dívida Consolidada/PIB) como já explicado na tabela 1, refere-se o quanto o governo tem de recursos considerando a renda da população para liquidar a dívida. Tendo em vista que houve o aumento da população e consequentemente o valor do PIB também aumentou no ano de 2016, assim causando uma pequena redução nos resultados deste indicador. Porém, mesmo com a referida redução, é possível observar que a maior parte dos estados brasileiros continuaram com os níveis em percentuais consideravelmente altos. Visto que o estado do Acre possui uma média de 28% da dívida sob o PIB.

Ainda na tabela 2, buscou-se demonstrar os resultados obtidos para o indicador Grau de endividamento (Dívida Consolidada/Receita Corrente Líquida). No ano de 2016 houve reduções na maioria dos estados, ou seja, as despesas diminuíram com relação aos recursos disponíveis em que os governos utilizam para liquidar a dívida pública.

Tabela 3 – Apresentação dos indicadores calculados para o ano de 2017

ESTADO	DÍVIDA CONSOL.	JUROS	AMORT. + JUROS	DÍVIDA CONS.
	POP.	POP.	POP.	RECEITA C. L.
AC	4534,45	210,39	593,99	0,82
AL	2659,50	63,28	141,03	1,20
AM	1563,96	82,50	191,23	0,51
AP	3562,68	151,44	282,69	0,63
BA	1497,68	36,20	83,25	0,75
CE	1330,41	50,88	162,23	0,66
DF	2657,79	74,31	153,32	0,37
ES	1714,36	73,33	132,59	0,55
GO	2958,27	146,14	277,00	0,93
MA	1044,26	54,81	136,60	0,57
MG	5237,27	113,94	178,17	1,97
MS	3309,23	80,51	198,89	0,90
MT	2005,71	116,16	315,76	0,49
PA	424,51	20,98	64,71	0,19
PB	1076,48	34,88	113,46	0,46
PE	1579,72	56,31	146,44	0,68
PI	1500,84	50,12	143,87	0,59
PR	2082,47	42,02	80,65	0,63
RJ	8308,44	54,67	109,27	2,72
RN	602,18	33,12	74,29	0,22
RO	2546,21	26,38	102,04	0,69
RR	4121,23	-	0	0,65
RS	6856,49	115,32	201,09	2,18
SC	3390,68	112,54	190,79	1,09
SE	2161,04	70,68	191,25	0,70
SP	6650,89	191,15	262,86	1,94
TO	2236,51	132,18	379,89	0,47

FONTE: Secretaria do Tesouro Nacional e IBGE, 2015.

Na tabela 3, representando os indicadores do ano de 2017, no indicador da Dívida per capita demonstra que desde o ano de 2015 na maioria dos estados brasileiros vem ocorrendo mudanças em seus resultados, assim mostrando que o valor da dívida correspondente a cada cidadão reduziu. Porém, ressalte-se que apesar desta redução a capacidade do governo em gerar receitas para liquidar a dívida permanece com fator negativo. Visto que estes estados continuaram apresentando uma dívida per capita acima de \$1.000 dólares. Quanto ao indicador Juros per capita, este também obteve reduções em seus resultados, porém, como é

caracterizado com o mesmo sentido da Dívida per capita, diferenciando-se apenas que representa o quanto de juros da dívida representa cada cidadão, então, apesar do aumento populacional os resultados deste indicador continuam sendo considerados negativos.

Conforme apresentado na tabela 3, o indicador Serviço da dívida per capita, em seus resultados pôde-se constatar que continuou havendo mudanças desde o ano de 2015 (tabela 1) sendo que a maioria dos estados obtiveram reduções nos valores em que corresponde a cada cidadão, para tanto, apesar desses valores apresentarem tais reduções, em acordo com os estudos abordados neste trabalho, os níveis deste indicador para grande parte destes estados permanecem consideravelmente preocupantes, lembrando que o Serviço da dívida per capita expressa a mesma ideia do indicador dívida per capita.

O indicador Grau de endividamento, como já havia sido conceituado anteriormente neste trabalho, determina a quantidade de vezes em que a entidade poderá utilizar a fonte de recursos (neste caso, receita corrente líquida) para devolver todo o estoque da dívida de curto e longo prazo, mostrando também o comprometimento da arrecadação operacional em pagar a dívida, relacionando o saldo da dívida pendente com a receita corrente líquida do exercício. Então, para o ano de 2017 (tabela 3) os resultados apresentados demonstraram algumas mudanças quando se comparado ao ano de 2016, pois em alguns estados houve aumento, assim estes valores divulgam que o nível de endividamento com relação a capacidade da entidade em obter recursos operacionais cresceu.

Neste sentido, quanto maior for o grau de endividamento mais anos serão necessários para amortizar a dívida, como também aumenta as restrições em que a entidade terá futuramente conforme o surgimento de novas necessidades de endividamento.

Analisando os indicadores que foram evidenciados e estudados para esta pesquisa, é possível entender que existem várias formas de medir o comportamento da dívida pública, lembrando que não é somente estes indicadores que são capazes de realizar tal procedimento, visto que há a necessidade de alavancar vários fatores que possam contribuir para a realização e de se chegar aos resultados dos mesmos, como: verificar a dívida pendente, os juros, a amortização, a receita corrente líquida, o PIB, a renda e a população.

Neste sentido, é possível observar que no decorrer dos anos 2015, 2016 e 2017 a maioria dos estados brasileiros mostraram o comportamento da dívida de forma preocupante, isto com base nos resultados obtidos através de cada indicador que mede a carga da dívida. Tendo em vista que procura-se entender como um governo chega a ultrapassar seus níveis de endividamento, provavelmente isto se dá pela má gestão em que se encontra nos referidos anos. Pois quando há a preocupação dos gestores em manter um limite razoável do endividamento, fazendo o uso correto dos empréstimos adquiridos contraindo a dívida a longo prazo e realizando investimentos.

Desta forma, houve também alguns estados em que conseguiram manter seus níveis de endividamento de forma aceitável, pois com base nos resultados dos indicadores, possivelmente estes governos se preocuparam com o limite do endividamento público, visto que uma vez ultrapassado este limite o governo se torna incapaz de atender suas próprias obrigações, e assim afetando severamente a sociedade.

Vale ressaltar que não foi possível realizar a coleta de todos os dados necessários para calcular o indicador Peso relativo da dívida, visto que é preciso utilizar os valores do PIB referente ao ano de 2017, porém esta limitação se deu devido não constar os dados necessários nas bases de dados do site do IBGE, portanto tornou inviável calcular este indicador para o ano de 2017.

7. CONCLUSÃO

Com o objetivo de avaliar o comportamento do endividamento público nos estados brasileiros, utilizando como base os últimos três anos, este trabalho evidenciou as leis e normas cabíveis a título de controlar e fiscalizar a CASP e analisou o comportamento do endividamento com o apoio de indicadores financeiros para assim chegar aos resultados.

Quanto ao primeiro objetivo específico, foi possível observar o grau de endividamento dos estados brasileiros nos anos 2015, 2016 e 2017 através do indicador Grau de endividamento que calcula a Dívida Consolidada/Receita Corrente Líquida, este mostrou o quanto de arrecadação operacional o governo possui para comprometer-se em liquidar a dívida. Permitindo determinar a quantidade de vezes em que cada governo pode utilizar a fonte de recursos (RCL).

Para o segundo objetivo específico observou-se que a variação da dívida é observada pela sua evolução, mostrando o crescimento ou o declínio durante os anos estudados sendo realizados através dos resultados apontados pelos indicadores.

E no terceiro objetivo específico, o endividamento público afeta a sociedade quando há má gestão dos governos perante o comprometimento em manter o endividamento nos limites permitidos. É possível observar na descrição dos resultados desta pesquisa que através dos indicadores Dívida per capita, Juros per capita e Serviço da dívida per capita que quando os limites de endividamento são ultrapassados, conseqüentemente os juros aumentam como também os impostos e assim afetando a cada cidadão.

A presente pesquisa usou como metodologia a análise documental e coleta de dados que contribuíssem para os melhores resultados possíveis e assim atingir aos objetivos expostos para esta pesquisa.

Com base nos dados alavancados para esta pesquisa e os estudos realizados, os indicadores utilizados para informar o comportamento da dívida mostrou dentro do possível a forma de como funciona o grau e o comportamento da dívida. Assim, para apresentar neste capítulo como se deu este comportamento buscou-se delimitar os estados que apresentaram o grau de endividamento mais elevado, ou seja, que mostraram mais dificuldades em promover a solvência da dívida, como também os estados que apresentaram o menor valor.

Portanto, abstraindo-se os 5 entes que apresentaram os níveis mais altos nos três anos estudados nesta análise, foram: Acre, Amapá, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo. Estes estados mostraram que no decorrer dos anos o seu Grau de Endividamento é preocupante, pois quando o governo passa dos limites de endividamento, este acarretará dificuldades em realizar a solvência da dívida. E os entes que apresentaram os menores níveis de endividamento, destacam-se: Distrito Federal, Pará e Rio Grande do Norte. Portanto, o Brasil possui 27 estados e com base nos estudos realizados nesta pesquisa apenas 3 possuíam os limites de endividamento em conformidade com o que está previsto em lei.

Diante deste cenário, é possível observar que, mesmo havendo baixos resultados no grau de endividamento em alguns estados, não é aconselhável se assegurar que estará tudo sob controle, pois o fato de existir a dívida, pode ser considerado preocupante e deve-se chamar atenção. Apesar de que, a dívida sendo contraída apenas para fins de investimentos, podemos considera-la necessária, para garantir níveis adequados de investimentos e pela prestação de serviços realizados pelo governo perante à sociedade.

Por fim, esta pesquisa poderá contribuir para fins de estudos acadêmicos, como também auxiliar algum cidadão a entender um pouco como funciona o endividamento público. Após a realização deste trabalho houve o despertar em continuar esta pesquisa, pois a dívida pública é um fenômeno interessante, amplo e complexo, como também existem outros fatores (ou indicadores) que são utilizados para verificar o montante da dívida e possivelmente como ela pode ser liquidada.

REFERÊNCIAS

ASSUMPÇÃO, M. J. Contabilidade pública. Iesde Brasil Sa, 2012.

ATHAYDE, D. R.; VIANNA, A. C. Dívida pública brasileira: uma análise comparativa dos três principais indicadores de esforço fiscal do governo. Nova econ. Belo Horizonte, v. 25, n. 2, p. 403-420, Aug. 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-63512015000200403&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 15 Nov. 2018.

CARVALHO, J. R. M.; Oliveira, G. F.; Santiago, J. S.; Albuquerque, L. S.; Curi, W. F. Indicadores de Dívida Pública: Um Estudo do Endividamento nos Estados Nordestinos. In: Anais do Congresso Brasileiro de Custos-ABC. 2009. Disponível em: <https://scholar.google.com/scholar_url?url=https://anaiscbc.emnuvens.com.br/anais/article/download/981/981&hl=pt-BR&sa=T&oi=gsb-gga&ct=res&cd=0&d=11653095245492756521&ei=VIYCXICtIJKomAHO0bmACA&scisig=AAGBfm0KShFLr2wC93iKrNr6Z-8O25dReQ>. Acesso em: 18 Nov 2018

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Norma brasileira de contabilidade: NBC TSP estrutura conceitual. Brasil, 2016. Disponível em: <<https://cfc.org.br/noticias/cfc-publica-a-norma-estrutura-conceitual-da-contabilidade-publica/>>. Acesso em: 08 Out 2018).

GALDINO, J. A. MOURA, J. B. CUNHA, E. L. Efeitos do enfoque patrimonial na dívida pública flutuante: um estudo de caso em uma fundação pública do norte do Brasil. Revista Contemporânea de Contabilidade, v. 11, n. 23, p. 31-52, 2014. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/contabilidade/article/view/2175-8069.2014v11n23p31>>. Acesso em: 29 Out 2018.

LIMA, S. C; DINIZ, J. A. Contabilidade Pública: análise financeira governamental. São Paulo: Atlas, 2016.

LIMA, S. C. Desempenho fiscal da dívida dos grandes municípios brasileiros. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo 2011.

MARQUES, W L. Contabilidade pública e orçamento. Clube de Autores, 2008.

MENESES, A. F; PETER, M. G. A. Evidenciação das demonstrações contábeis: estudo sob a óptica do processo de convergência das normas de contabilidade aplicadas ao setor público. Gestão Pública: Práticas e Desafios-ISSN: 2177-1243, v. 3, n. 1, 2012. Disponível em: <<https://periodicos.ufpe.br/revistas/gestaopublica/article/view/1162/904>>. Acesso em: 25 Set 2018.

NAKATANI, P. O papel e o significado da dívida pública na reprodução do capital. In: Simpósio Internacional sobre Dívida Pública do OID–Observatório Internacional da Dívida. Caracas, Venezuela. 2006. Disponível em: <http://www.cadtm.org/IMG/pdf/Paulo_Nakatani.pdf>. Acesso em: 02 Nov. 2018.

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. Manual de contabilidade aplicada ao setor público. Brasil, 7 ed. 2017. Disponível em:

<<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/456785/MCASP+7%C2%AA%20edi%C3%A7%C3%A3o+Vers%C3%A3o+Final.pdf/6e874adb-44d7-490c-8967-b0acd3923f6d>>
Acesso em: 20 Set 2018.

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. Manual de demonstrativos fiscais. Brasil 8 ed. 2018. Disponível em:

<<https://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/663733/MDF+9%C2%AA%20Edi%C3%A7%C3%A3o/7cd89da1-944e-4fa3-b709-66221da36ab4>>. Acesso em: 30 Set 2018.

SILVA, A. C; DE CARVALHO, L. O.; DE MEDEIROS, O. L. Dívida Pública: a experiência brasileira. Banco Mundial, 2009.

SOARES, C. S; CERETTA, P. S. A Lei de Responsabilidade Fiscal e o comportamento do endividamento dos Estados brasileiros: uma análise de dados em painel de 2000 a 2010. Trabalho apresentado em Encontro de Administração, Política e Governo, 2012.

Disponível em:

<http://www.admpg.com.br/revista2013_1/Artigos/15%20A%20Lei%20de%20Responsabilidade%20Fiscal%20e%20o%20Comportamento%20do%20Endividamento.pdf>. Acesso em: 15 Set. 2018.

SOUTO, R. S. Comportamento da dívida pública no Brasil: da estabilização econômica ao fim do governo Lula. 2014. Disponível em:

<<https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/109395>>. Acesso em: 02 Nov. 2018.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Constituição da república federativa do brasil. BRASIL, 1988. Disponível em:

<<https://repositorio.observatoriodocuidado.org/bitstream/handle/1499/1/Constitui%C3%A7%C3%A3o%20Federal.pdf>>. Acesso em: 03 Out 2018.

REIS, A. C. R. Demonstrações contábeis. Editora Saraiva, 2017. Disponível em:

<https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=HSxrDwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT5&dq=DEMONSTRA%C3%87%C3%95ES+CONT%C3%81BEIS%0A&ots=6SItPuN1Tn&sig=0VmBjIHBuJUvWkqWFtoTAGX6KH8&redir_esc=y#v=onepage&q=DEMONSTRA%C3%87%C3%95ES%20CONT%C3%81BEIS&f=false>. Acesso em: 05 Out 2018.

RODRIGUES, M. G. D. Grau de endividamento: um estudo nos estados brasileiros. 2016.

Disponível em: <http://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/bitstream/123456789/14510/1/PDF%20-%20Marcelli%20Goretti%20Dias%20Rodrigues.pdf> Acesso em: 15 Nov 2018.